ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 17, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 29 de fevereiro de 2024, o Sr. **ECIVAL GOMES RANGEL**, em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato do Presidente de nº. 25, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Armação dos Búzios, 4 de março de 2024.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário